



MUNICÍPIO DE CAMINHA

AVISO

PROCEDIMENTO REGULAMENTAR - CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO SELO EQUESTRE

Rui Miguel Rio Tinto Lages, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, **torna público**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na reunião realizada a 02 de novembro de 2022, deliberou, tendo por base o artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa e a alínea n), do n.º 2, do artigo 23.º, na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e nas alíneas k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a versão inicial do **Projeto de Regulamento para a Atribuição do Selo Equestre**, o qual, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se submete a **consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do projeto de regulamento na 2.ª série, do Diário da República.**

O documento acima referenciado encontra-se disponível nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, em Caminha e Vila Praia de Âncora, bem como no sítio do Município de Caminha¹ na internet em www.cm-caminha.pt. Os interessados devem remeter as suas sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por via postal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município ou por correio eletrónico para: geral@cm-caminha.pt, colocando como assunto: "Consulta pública do do projeto do regulamento para a atribuição do selo equestre", até ao último dia do prazo acima referido.

Caminha, 24 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,


Rui Miguel Rio Tinto Lages, Dr.

¹ Em Início – Viver - Documentação Procedimento Regulamentar / Início do Procedimento e Consulta Pública



Certidão de Afixação

Faustino Antonio Ribas Vieira, na qualidade de Fiscal Municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica para os devidos efeitos, que hoje pelas 10.30 horas afixou à porta dos paços do concelho edital de igual teor .

Por ser verdade e me haver sido pedida passo e assino a presente certidão

Caminha, 25 de janeiro de 2023

O Fiscal Municipal,

(Faustino Antonio Ribas Vieira)